

CM HOSPITALAR S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME: 12.420.164/0001-57
NIRE: 35.300.486.854
CVM nº 02568-2

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA
EM 30 DE ABRIL DE 2025**

Mapa Sintético Consolidado

A **CM HOSPITALAR S.A.** divulga aos seus acionistas e ao mercado em geral o mapa sintético consolidado das instruções de voto a distância recebidas para cada uma das matérias submetidas à deliberação da sua Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 30 de abril de 2025, identificando quantas aprovações, rejeições ou abstenções recebeu cada matéria deliberada e quantos votos recebeu cada candidato ou chapa, nos termos do artigo 46-C, inciso II, da Resolução CVM 81.

#	Deliberações	Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se
1	Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.	39.774.942	7.200	2.618
2	Definir que o conselho de administração seja composto por 6 membros.	39.774.636	7.506	2.618
3	Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).	312.227	7.206	39.465.327
4	Eleger os membros do Conselho de Administração por chapa única Chapa proposta pela administração: Mario Sergio Ayres Cunha Ribeiro Luiz Felipe Duarte Martins Costa Thayan Nascimento Hartmann	39.774.932	7.200	2.628

	Carla Schmitzberger – Membro Independente Jerome Paul Jacques Cadier – Membro Independente Marcelo Strufaldi Castelli – Membro Independente Indicação de todos os nomes que compõe a chapa			
5	Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	311.319	39.470.823	2.618
6	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu?	318.309	300	39.466.151
	Descrição da deliberação			Quantidade de ações
7	Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.			
7.1	Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro			51.860,76
7.2	Luiz Felipe Duarte Martins Costa			51.845,76
7.3	Thayan Nascimento Hartmann			51.860,76
7.4	Carla Schmitzberger – Membro Independente			59.105,76
7.5	Jerome Paul Jacques Cadier – Membro Independente			51.905,76
7.6	Marcelo Strufaldi Castelli – Membro Independente			51.905,76
8	Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de	32.713	269.206	39.463.327

	membro do conselho de administração).			
9	Eleger o Mário Sérgio Ayres Ribeiro como Presidente do Conselho de Administração	334.905	7.200	39.442.655
10	Fixar a remuneração global máxima da Administração referente ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025	39.774.626	8.124	2.010
11	Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?	52.233	269.200	39.463.327

São Paulo, 29 de abril de 2025.

Flávia de Lima Carvalho

Diretora de Relações com Investidores e M&A